SOPP INFRA I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 36.200.547/0001-88

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora do
SOPP INFRA I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do SOPP INFRA I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SOPP INFRA I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre as demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Existência e mensuração do valor justo da companhia investida pelo Fundo

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, o Fundo possuía investimentos em ações de companhia de capital fechado ("Companhia Investida") no montante de R$ 222.632 mil, correspondente a 99,98% do patrimônio líquido do Fundo, os quais são avaliados ao valor justo, por meio de laudo de avaliação preparado por avaliador externo especializado. A mensuração do valor justo da Companhia Investida do Fundo é relevante no contexto das demonstrações financeiras e envolve elevado nível de julgamento por parte da Administradora do Fundo, pois dependem de técnicas de avaliação baseadas em premissas subjetivas relacionadas a taxa de desconto para o cálculo a valor presente, taxas de crescimento, taxas de crescimento das receitas e projeção dos custos e despesas futuros. Dessa forma, consideramos a existência e mensuração destes investimentos como uma área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção e inspeção dos livros de ações e do contrato social referentes a participação do Fundo na Companhia Investida; (ii) entendimento do processo adotado pela administração e gestão do Fundo na revisão e aprovação dos laudos de avaliação preparados pelo avaliador externo; (iii) envolvimento de nossos especialistas em *valuation* na análise da metodologia empregada no laudo, teste de acuracidade do cálculo e da taxa de desconto utilizada; (iv) avaliação da razoabilidade das principais premissas operacionais adotadas na mensuração do valor justo da companhia investida do Fundo e; (v) análise da adequação das divulgações nas demonstrações financeiras pelo Administrador do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitável a existência e mensuração do valor justo do investimento, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de março de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Wellington França Da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 260165/O-1

208415

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

SOPP INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 36.200.547/0001-88

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais - R$)

		31/12/2024			31/12/2023	
	Notas	Qtd.	Valor Justo	% sobre o patrimônio líquido	Qtd.	Valor Justo	% sobre o patrimônio líquido
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	**4**		**87**	**0,05**		**191**	**0,11**
Disponibilidades			**2**	**0,00**		**4**	**0,00**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)			2	0,00		4	0,00
Aplicações interfinanceiras de liquidez			**85**	**0,05**		**187**	**0,11**
Letras do Tesouro Nacional		**91**	85	0,05		-	-
Nota do Tesouro Nacional - Série B			-	-	44	187	0,11
Títulos e valores mobiliários	**5**		**222.632**	**99,98**		**168.442**	**99,99**
Ações de companhias fechadas			**222.632**	**99,98**		**168.442**	**99,99**
Corredor Logística e Infraestrutura S.A.		25.822.526	222.632	99,98	25.822.526	168.442	99,99
Total do ativo			**222.719**	**100,03**		**168.633**	**100,10**
Passivo							
Valores a pagar			**58**	**0,03**		**163**	**0,10**
Taxa de administração (*)	**18**		13	0,01		120	0,07
Taxa de fiscalização CVM			23	0,01		30	0,02
Auditória			20	0,01		9	0,01
Taxa de escrituração			2	0,00		4	-
Total do passivo			**58**	**0,03**		**163**	**0,10**
Patrimônio líquido			**222.661**	**100,00**		**168.470**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**222.719**	**100,03**		**168.633**	**100,10**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SOPP INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 36.200.547/0001-88

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração dos resultados do exercícios
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição dos resultados dos exercícios	Notas	2024	2023
Resultados		**54.201**	**46.036**
Resultado com ações de companhia fechada		**54.190**	**46.034**
Ajustes a valor justo	5	54.190	(13.436)
Outras receitas	5	-	59.470
Resultado com títulos e valores mobiliários		**11**	**2**
Resultado com operações compromissadas		11	2
Despesas		**(955)**	**(490)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(125)**	**(24)**
Despesa de auditoria e custódia	8	(54)	-
Taxa de escrituração	14	(22)	(24)
Taxa com seguros	8	(49)	-
Despesas da Administração		**(11)**	**(297)**
Administração	14	(11)	(297)
Demais despesas		**(819)**	**(169)**
Taxa de fiscalização CVM	8	(57)	(30)
Taxa ANBIMA	8	(3)	-
Taxa de representação	8	(614)	(138)
Outras despesas	8	(145)	(1)
Resultado líquido nos exercícios		**53.246**	**45.546**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SOPP INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 36.200.547/0001-88
Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração dos resultados abrangentes
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	53.246	45.546
Outros resultados abrangentes	-	-
(=) Resultado abrangente total no exercício	**53.246**	**45.546**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

SOPP INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 36.200.547/0001-88

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

			Notas	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	10.766,6682 cotas a	R$15.647,3717 cada uma		168.470	-
Representado por	10.716,9915 cotas a	R$16.958,5480 cada uma		-	181.745
Cotas emitidas					
94,5126 cotas			11	945	
49,6767 cotas					660
Amortização de cotas			11	-	(34.564)
Variação na amortização de cotas			11	-	(24.917)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				**169.415**	**122.924**
Resultado do exercício				**53.246**	**45.546**
Patrimônio líquido no fim do exercício					
Representado por	10.861,1808 cotas a	R$20.500,6930 cada uma		**222.661**	
Representado por	10.766,6682 cotas a	R$15.647,3717 cada uma			**168.470**

SOPP INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 36.200.547/0001-88
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais - R$)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**53.246**	**45.546**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Ajuste a valor justo de companhias de capital fechado	(54.190)	13.436
Resultado líquido ajustado	**(944)**	**58.982**
Variação dos ativos e passivos		
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	(105)	28
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(1.049)**	**59.010**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	945	660
(-) Amortização de cotas	-	(59.481)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**945**	**(58.821)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(104)**	**189**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	191	2
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	87	191
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(104)**	**189**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O SOPP INFRA I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 15 anos a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 22 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo visa receber investimentos de pessoas físicas, jurídicas e fundos de investimento, investidores locais ou não-residentes, que (a) estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes à aplicação em cotas do Fundo e busquem retorno de rentabilidade, no médio e longo prazos, condizente com a política de investimentos do Fundo; (b) estejam conscientes de que o investimento em Cotas do Fundo não é adequado aos investidores que necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de as negociações das cotas no mercado secundário serem pequenas ou inexistentes; (c) sejam considerados investidores profissionais nos termos do Artigo 9º A da Instrução CVM 539/13, conforme alterada.

O Fundo é uma comunhão de recursos destinada à aquisição de ações, debêntures conversíveis, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários ou títulos conversíveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas ("Valores mobiliários" e "Sociedade Alvo", respectivamente) com participação no processo decisório das sociedades alvo, com efetiva influência na sua política estratégica e gestão.

O objetivo Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento, por meio de investimentos na aquisição de ações, debêntures conversíveis, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários ou títulos conversíveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas com participação no processo decisório das sociedades alvo, com efetiva influência na sua política estratégica e gestão.

A Administração do Fundo, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- ✓ O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo Gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- ✓ O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- ✓ O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- ✓ O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

O Fundo possui em sua carteira, investimento em ações de companhia de capital fechado, Corredor Logística e Infraestrutura S.A., conforme descrito na nota 5.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela IG4 Capital Investimentos Ltda. (“Gestora”).

Nos termos do código ABVCAP/ANBIMA, o Fundo é classificado como diversificado “Tipo 3”.

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente as Instruções CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e suas posteriores alterações e demais regulamentações aplicáveis.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Instrução CVM n° 175/22, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM n° 578/16, e que entrou em vigor a partir de 2° de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução, tendo os fundos já em funcionamento nesta data, até 30 de junho de 2025 para se adaptarem às suas disposições. O Fundo encontra-se em processo de adaptação aos novos requerimentos da Instrução CVM n° 175/22. Conforme avalição da administração, tais alterações não produzirão impactos no patrimônio líquido do Fundo.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 18 de março de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento junto a Administradora, com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos diariamente.

c) Participações em companhias de capital fechado

As ações de companhias de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

e) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos as posições de caixa e equivalentes de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	2
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	4.244,0554	91	85
Total		**91**	**87**

	2023		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	4
Aplicações interfinanceiras de liquidez (**)	4.244,0554	44	187
Total		**44**	**191**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Letras do Tesouro Nacional – Série B, conforme demonstração da posição financeira.
(**) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Notas do Tesouro Nacional – Série B, conforme demonstração da posição financeira.

5. Investimento em Participação Societária

Nos exercícios findos 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023, os investimentos do Fundo em ações de companhias de capital fechado, é composta da seguinte forma:

Corredor logística e Infraestrutura S.A. ("CLI") (a)	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Quantidade de ações	25.822.526	25.822.526
Valor de custo	104.549	104.549
Participação societária	15,65%	15,65%
Valor justo inicial	168.442	181.878
Ajuste a valor justo	54.190	(13.436)
Valor contábil final	**222.632**	**168.442**

(a) Corredor Logística e Infraestrutura S.A.

A Corredor Logística e Infraestrutura S.A. ("CLI"), fundada em 2013, presta serviços de embarque de grãos como soja, farelo de soja e milho, além de logística, armazenamento e operações portuárias. A empresa é um dos quatro operadores do Terminal de Grãos do Maranhão ("Tegram"), no Porto de Itaqui, com 25% de participação no Consórcio Tegram-Itaqui, responsável pela construção, operação e manutenção das áreas comuns do terminal. O contrato de arrendamento do Consórcio tem validade até 3 de maio de 2037.

Em 23 de Dezembro de 2020 a Companhia teve seu controle societário alterado, deixando de fazer parte do Grupo Cantagalo passando a ser controlado por veículos de investimento geridos pela IG4 Capital.

A CLI possui 100% de participação na CLI Sul S.A., que por sua vez possui 80% de participação na Elevações Portuárias S.A. ("EPSA"). A CLI Sul S.A. consistia inicialmente em uma holding não operacional controlada pela CLI, criada com o objetivo de realizar a aquisição futura da EPSA.

Em 15 de julho de 2022, o Investment Agreement ("IA") foi celebrado entre PE SOPP FIP, SOPP Infra FIP e outros, com o Macquarie Investment Partners, prevendo que, cumpridas certas condições, a CLI aumentaria seu capital com a emissão de ações ordinárias (50% do capital votante) e preferenciais, integralmente subscritas pelo fundo gerido pelo Macquarie, diluindo os fundos PE SOPP FIP e SOPP Infra FIP para 50% do capital votante; na data de fechamento, as partes assinariam um Acordo de Acionistas para governança conjunta e manutenção da influência dos fundos na CLI.

Em 15 de julho de 2022, a Companhia, por meio de sua controlada CLI SUL, celebrou contrato para aquisição de 80% da Elevações Portuárias S.A. ("EPSA"), então controlada pela Rumo S.A., responsável pelos terminais T16 e T19 no Porto de Santos. A operação foi concluída em novembro de 2022, transferindo o controle acionário para a CLI. Dessa forma, a EPSA passou a integrar as operações da CLI, ampliando a oferta geográfica de soluções logísticas para exportação.
Em 30 de abril de 2024, a EPSA foi incorporada pela CLI Sul. A partir desta incorporação, a CLI Sul S.A. outrora holding, tornou-se prestadora de serviços no setor de logística.

As ações da Corredor Logística e Infraestrutura S.A não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas pelo seu custo de aquisição, ajustado a seu valor justo.

Em 31 de dezembro de 2024 a participação do Fundo na Corredor Logística e Infraestrutura S.A. foi mensurada ao valor justo de R$ 222.632 (em 2023 – R$ 168.442), gerando um resultado no montante de R$ 54.190 (em 2023 – (R$ 13.436)) reconhecidos nos resultados dos exercícios, conforme apresentado nas Demonstrações dos Resultados do Fundo.

Resgate de ações preferenciais

Em assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 17 de novembro de 2023, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos: (i) a criação de ações preferenciais classe B, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a conversão de 82.696.608 (oitenta e dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentas e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia em igual número de ações preferenciais classe B resgatáveis; (iii) o resgate e o consequente cancelamento da totalidade das ações preferenciais Classe B da Companhia criadas em decorrência da conversão indicada no item (ii) acima, com pagamento do valor total de R$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais) aos detentores de tais ações preferencias Classe B, à conta da reserva de capital; (iv) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (v) a alteração do artigo 21º do Estatuto Social da Companhia; (vi) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a autorização aos Diretores da Companhia para a realização de todos os atos necessários à implementação das operações deliberadas nesta Assembleia.

O Fundo recebeu no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o montante de R$ 59.470 decorrente do resgate dessas ações preferenciais, esse saldo está registrado na rubrica "Outras receitas". A conversão e resgate das ações preferenciais não alteraram a o percentual de participação dos acionistas da CLI.

Incorporação da Elevações Portuárias S.A. ("EPSA") pela CLI Sul

Em 30 de abril de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária das controladas CLI Sul e EPSA, foi deliberada a incorporação das operações da EPSA pela CLI Sul. Com isso, a EPSA foi extinta nessa data, passando todos os bens, direitos e obrigações para a CLI Sul, sua sucessora.

A incorporação teve como objetivo simplificar a estrutura societária da Companhia, proporcionando ganhos organizacionais, econômicos e financeiros para os acionistas. Além disso, permitiu uma realocação mais eficiente de ativos e passivos, otimizando a gestão e fortalecendo a posição estratégica da CLI Sul no setor.

A relação de troca de ações de emissão da EPSA por ações ordinárias de emissão da CLI Sul foi de 1 ação da EPSA para 3,068 ações da CLI Sul, totalizando 108.750.125 novas ações, que foram atribuídas à nova acionista Rumo S.A., representando 20% do capital da CLI Sul. Como resultado, a participação da Companhia em sua controlada direta reduziu de 100% para 80%.

Após a reorganização societária, a participação econômica dos acionistas manteve a proporção existente antes da operação.

Em consonância com a incorporação, na mesma data, foi efetuado pela CLI Sul o pagamento à Rumo S.A. no montante de R$168.855.

Ajuste a valor justo

A Mazars foi contratada como avaliadora independente para a elaboração do laudo de avaliação. Trata-se de um grupo internacional, integrado e independente, que atua nas áreas de auditoria, consultoria financeira, tributária e empresarial, além de serviços contábeis. Presente no Brasil desde 1995, a Mazars possui experiência na avaliação de grandes companhias nacionais e internacionais.

No período avaliado a CLI apresentou avanços expressivos no âmbito operacional, destacando-se pelo crescimento no volume movimentado, aquisição de um novo Shiploader, expansão de market share e a estruturação de R$ 300 milhões em debêntures que foram refletidos em sua valorização a valor justo.

CLI - Para a determinação de seu valor justo, a avaliação foi baseada na abordagem de renda (método de fluxo de caixa descontado), considerando a data-base de 31 de dezembro de 2024. Os fluxos de caixa ao acionista foram projetados até 03 de maio de 2062, refletindo a expectativa e alta probabilidade da extensão da Fase III da concessão, de acordo com a expectativa da CLI referente a exploração e renovação dos contratos de concessão conforme discussões e negociações com a Empresa Maranhense de Administração Portuária (“EMAP”) e Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (“SNP”). Essa projeção foi elaborada pela análise da Administração da CLI, Gestão e Administração do Fundo, em linha com o plano de negócio da companhia e histórico das operações do terminal.

Os fluxos de caixa foram descontados a valor justo, utilizando taxas anuais variáveis entre 15,8% e 39,6%, calculada com base na metodologia CAPM – Modelo de Precificação de Ativos Financeiros e ajustadas pela dedução de ativos e passivos não operacionais.

A receita bruta da CLI é composta basicamente pelos serviços auxiliares ao transporte aquaviário, ao transporte de carga em geral, agenciamento marítimo, operador portuário, armazenamento de cereais e outros serviços correlatos, relacionados a soja e milho.

Principais premissas:

- Receita de elevação: (a) volume: foi considerada a premissa da Administração da CLI; (b) preço médio: foi considerada a tarifa média em USD informada pela Administração da CLI e as taxas de câmbio (teto e piso), reajustadas pelo IPCA ou IGP-M, considerando a ponderação do índice de inflação informado pela Administração da CLI.

- Receita de sobra técnica: (a) volume: foi considerada a premissa da Administração da CLI referente à perda de grãos inferior ao previsto contratualmente; (b) preço médio: foi considerado o preço médio informado pela Administração da CLI.

As deduções foram projetadas com base nos valores históricos sobre a receita bruta:

- PIS: projetados em (0,4%) da ROB em linha com o último período realizado.
- COFINS: projetados em (1,7%) da ROB em linha com o último período realizado.
- ISS: projetados em (4,0%) da ROB em linha com o último período realizado.
- ICMS: projetados em (0,2%) da ROB em linha com o último período realizado.

CLI SUL - Para determinação do seu valor justo a avaliação foi baseada na abordagem de renda (método de fluxo de caixa descontado) na data-base de 31 de dezembro de 2024. Os fluxos de caixa ao acionista foram projetados e descontados a valor justo por taxas variáveis de acordo com cada ano projetado, que variaram entre 15,8% a 20,0%, calculada com base de metodologia de CAPM – Modelo de Precificação de Ativos Financeiros e deduzidos de ativos e passivos não-operacionais. Não foi considerado valor residual ou perpetuidade.

A receita bruta da CLI Sul é composta basicamente pelos serviços auxiliares ao transporte aquaviário, ao transporte de carga em geral, agenciamento marítimo, operador portuário, armazenamento e outros serviços correlatos, relacionados a açúcar e grãos.

Principais premissas:

- Receita de elevação: (a) volume: foi considerada a premissa da Administração da CLI Sul; (b) preço médio: foi considerada a tarifa média em USD informada pela Administração da CLI Sul e as taxas de câmbio (teto e piso), reajustadas pelo IPCA ou IGP-M, ou a tarifa média em BRL, considerando a ponderação do índice de inflação informado pela Administração da CLI Sul.

- Receita de sobra técnica: (a) volume: foi considerada a premissa da Administração da CLI Sul referente à perda de grãos inferior ao previsto contratualmente; (b) preço médio: foi considerado o preço médio informado pela Administração da CLI Sul.

As deduções foram projetadas com base nos valores históricos sobre a receita bruta:

- PIS E COFINS: projetados em (9,25%) da ROB do mercado interno.
- ISS: projetados em (5,0%) da ROB.

- Dívida: Foi considerado a projeção do pagamento de juros e a amortização do saldo de empréstimos existentes na data-base.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto (a) quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integram a carteira do Fundo com o propósito de:

(i) ajustar o preço de aquisição de Sociedade Alvo investida pelo Fundo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou

(ii) alienar as ações de Sociedade Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora o Fundo participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e Gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira do Fundo. O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que alienã-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 171.227 e R$ R$ 180.891, respectivamente:

Encargos	2024		2023	
	R$	%	R$	%
Remuneração da administração	(11)	(0,01)	(297)	(0,16)
Taxa com seguros	(49)	(0,03)	-	-
Taxa de representação	(614)	(0,36)	(138)	(0,08)
Taxa de fiscalização - CVM	(57)	(0,03)	(30)	(0,02)
Taxa ANBIMA	(3)	-	-	-
Taxa escrituração	(22)	(0,01)	(24)	(0,01)
Auditoria e custódia	(54)	(0,03)	-	-
Outras despesas	(145)	(0,09)	(1)	-
Total	**(955)**	**(0,56)**	**(490)**	**(0,27)**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui 10.861,1808 cotas integralizadas (10.766,6682 cotas integralizadas em 2023).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota teórica % (*)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	171.227	20.500,69	31,02	-
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	180.887	15.647,37	(7,73)	24,84

(*) A rentabilidade da cota teórica desconsidera as amortizações ocorridas no exercício, conforme divulgado na nota explicativa nº 12.

b. Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

	2024			
	Patrimônio	Valor	Rentabilidade	
Data	líquido	da cota	Mensal	Acumulada
	R$ mil	R$	%	%
31/12/23	168.470	15.647,3717	-	-
31/01/24	168.252	15.627,0796	(0,13)	(0,13)
29/02/24	168.387	15.612,1363	(0,10)	(0,23)
31/03/24	168.317	15.605,6261	(0,04)	(0,27)
30/04/24	168.355	15.609,1835	0,02	(0,24)
31/05/24	168.616	15.534,6459	(0,48)	(0,72)
30/06/24	168.609	15.533,9978	(0,00)	(0,72)
31/07/24	168.408	15.515,4904	(0,12)	(0,84)
31/08/24	168.397	15.514,5137	(0,01)	(0,85)
30/09/24	168.389	15.513,7540	(0,00)	(0,85)
31/10/24	168.383	15.513,1709	(0,00)	(0,86)
30/11/24	168.447	15.509,0975	(0,03)	(0,88)
31/12/24	222.662	20.500,6930	32,18	31,02

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

O preço unitário inicial de emissão de R$ 10 por cota. Novas emissões deverão ser integralizadas pelo valor patrimonial da cota no dia útil imediatamente anterior ao respectivo dia de integralização. O valor das cotas do Fundo será calculado diariamente pela Administradora e corresponderá à divisão do valor do patrimônio líquido do fundo pelo número de cotas do Fundo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 945, representadas por 94,5126 novas cotas (R$ 660, representadas por 49,6767 novas cotas em 2023).

- **Resgate e Amortização**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada do Fundo.

As amortizações serão realizadas, mediante orientação formal da Gestora, proporcionalmente no que diz respeito ao valor principal investido e os respectivos investimentos.

Não ocorreram amortizações de cotas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 (R$ 59.481 em 2023).

- **Negociação de Cotas**

As cotas poderão ser negociadas no mercado secundário, observados os requisitos do regulamento e nas leis e regulamentações aplicáveis. As cotas poderão ser registradas para negociação no Fundos, administrado e operacionalizado pela B3, ficando ressalvado que qualquer negociação somente poderá ocorrer após decorridos 90 dias, contados a partir da subscrição ou aquisição de tais cotas pelo respectivo cotista alienante.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
Gestão:	IG4 Capital Investimentos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria Administradora.

c) Os títulos públicos federais, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações interfinanceiras de liquidez, estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). As ações da companhia fechadas em nome do Fundo estão registradas no livro de registro de ações nominativas da respectiva companhia.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação de serviços de administração do Fundo, o administrador fará jus a uma remuneração fixa anual de 0,10% sobre o patrimônio líquido do fundo, conforme percentuais abaixo, observado o valor mínimo mensal de R$ 9.

Não haverá Taxa de Administração nem Taxa de Custódia, relativas aos meses de janeiro de 2024 a outubro de 2024.

A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

O Gestor, pelo serviço de gestão profissional da carteira do Fundo, fará jus a uma remuneração a ser deduzida da Taxa de Administração, nos termos acordados entre Administrador e Gestor ("Taxa de Gestão").

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 11 (R$ 297 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da administração".

Taxa de representação

Adicionalmente as taxas descritas acima, a administradora fará jus a uma taxa de representação referente a investidores não residentes, conforme aprovado em assembleia de cotistas de 07 de janeiro de 2021.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a despesa com taxa de representação foi de R$ 614 (R$ 138 em 2023).

- **Demais taxas**

Será devido ao custodiante pela prestação dos serviços de custódia, tesouraria, controladoria e escrituração das cotas do Fundo R$ 2. Referente à escrituração de cotas e R$ 1, caso seja necessária a contratação de banco liquidante para o Fundo, ficando certo de que esta última remuneração só será paga caso as cotas do Fundo sejam registradas na B3.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a despesa com taxa de escrituração foi de R$ 22 (R$ 24 em 2023).

Adicionalmente, o Administrador será remunerado por sua participação em assembleias gerais de cotistas ou outros eventos do Fundo, considerando uma remuneração de R$ 0,5 (quinhentos reais) por hora, por cada profissional do Administrador que esteja presente.

Não serão devidas pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

Não há previsão de cobrança de taxa de performance no regulamento do Fundo.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

16. Legislação tributária

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Para os Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas do Agronegócio, Fundos de Infraestrutura (art 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui valores depositados em conta corrente no montante de R$ 2, junto a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 13. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a título de taxa de administração e encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Alterações estatutárias

Em 17 de maio de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi deliberado:

Deliberar sobre a alteração do rol de encargos do Fundo e, consequentemente, incluir o inciso (xviii) ao Artigo 74º do Regulamento do Fundo, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: (xviii) custos e despesas associados ao acompanhamento e monitoramento dos ativos detidos pelo Fundo bem como potenciais investimentos a serem realizados pelo Fundo, incluindo, mas não se limitando à (a) custos com a contratação de consultoria especializada, (b) despesas com viagens, (c) (...) reembolsos relacionados à despesas com D&O e portfolio projects. Sendo certo que não irá superar o montante de R$ 3.000 (três milhões de reais).

Em 7 de maio de 2024, instrumento particular do Administrador, resolve:

Isentar o Fundo do pagamento da Taxa de Administração e Taxa de Custódia, e quaisquer valor refletidos à prestadores de serviços do grupo econômico do Administrador, relativas aos meses de janeiro de 2024 à outubro de 2024 (inclusive), e, consequentemente, alterar o Caput do artigo 16 do Regulamento, que passará a vigorar na forma do Anexo I ao presente Instrumento, nos termos a seguir:

"Artigo 16º Em decorrência da prestação dos serviços de administração, o Administrador fará jus a uma remuneração fixa anual de 0,10% (zero virgula dez por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais) devido ao Administrador ("Taxa de Administração"). Sendo certo que tanto a Taxa de Administração quanto à Taxa de Custódia, conforme definida abaixo, relativas aos meses de janeiro de 2024 a outubro (inclusive) de 2024 não será devida pelo Fundo. "

21. Eventos Subsequentes

Após o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 (com alterações posteriores pelas Resoluções 181/23, 184/23 e 200/24), que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Eric Hayashida

Diretor responsável

Karen Miyazaki

Contadora CRC – SP-262221/O-1

SOPP INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 36.200.547/0001-88

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

Para os exercícios findos em preencher

SUBORDINADA - (rentabilidade considerando cota teórica)

Data	Patrimônio Líquido	Valor da cota	Rentabilidade	
			Mensal	Acumulada
31/12/23	168.470	15.647,3717	-	-
31/01/24	168.252	15.627,0796	(0,13)	(0,13)
29/02/24	168.387	15.612,1363	(0,10)	(0,23)
31/03/24	168.317	15.605,6261	(0,04)	(0,27)
30/04/24	168.355	15.609,1835	0,02	(0,24)
31/05/24	168.616	15.534,6459	(0,48)	(0,72)
30/06/24	168.609	15.533,9978	(0,00)	(0,72)
31/07/24	168.408	15.515,4904	(0,12)	(0,84)
31/08/24	168.397	15.514,5137	(0,01)	(0,85)
30/09/24	168.389	15.513,7540	(0,00)	(0,85)
31/10/24	168.383	15.513,1709	(0,00)	(0,86)
30/11/24	168.447	15.509,0975	(0,03)	(0,88)
31/12/24	222.662	20.500,6930	32,18	31,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.